



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.190463/2021-12

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O SR. CÉLIO SALES SOBRINHO

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022, criada na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturada conforme determinação contida no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, por meio de sua Superintendência Regional Sudeste II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1159-83, com endereço na Avenida Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto, da Superintendência Regional Sudeste II, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, CPF nº [REDAZIDO] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO] expedida pela [REDAZIDO] designado pela Portaria PRES/INSS nº 599, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2022, no uso da competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no BSE e no Diário Oficial da União em 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDS nº. 414, de 28/09/2017, publicado no DOU nº 188 de 29/09/2017, vem apostilar o Contrato nº 13/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o Sr. **CÉLIO SALES SOBRINHO**, inscrito no [REDAZIDO] estabelecido [REDAZIDO] doravante denominado LOCADOR.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do DOC. SEI nº [10573596](#), que analisou o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pelo LOCADOR, baseado na Cláusula Décima do Contrato nº 44/2021, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO

O objeto deste termo de apostilamento é a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na CLÁUSULA DÉCIMA do contrato original, que dispõe sobre o reajuste do valor da locação inicialmente definidos em contrato, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M de **5,4584%** (cinco inteiros e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro décimos de milésimo), que corresponde ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, tendo o mês 12/2022 como referência, considerando o período de 07/12/2021 a 07/12/2022.

Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 01/01/2023.

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para R\$ 60.744,00 (sessenta mil setecentos e quarenta e quatro reais), a partir de 01/01/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2023, será de R\$ 5.062,00 (cinco mil sessenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 44/2021 haverá um reajuste ao valor mensal do contrato de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o valor mensal de R\$ 5.062,00 (cinco mil sessenta e dois reais), a contar de 01/01/2023 até o final da vigência, ou seja, dia 07/12/2024, sendo que o valor retroativo estimado para o ano de 2023 será no importe de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais), correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/01/2023, em favor do LOCADOR, Sr. CÉLIO SALES SOBRINHO, inscrito no [REDACTED]

A despesa decorrente deste termo de apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na PTRES 216728; Fonte do recurso nº 1049000235; Natureza de Despesa nº 339036; Plano interno LOCIMOV.

Para atender a despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE580008 datada de 14/02/2023, no valor de R\$ 5.062,00 (cinco mil e sessenta e dois reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao período estimado para o ano de 2023 será no importe de R\$ 3.144,00 (três mil cento e quarenta e quatro reais), e será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para o locador.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 15/02/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10606669** e o código CRC **0F0CBBCB**.

Referência: Processo nº 35014.190463/2021-12

SEI nº 10606669

Criado por [julio.andrade](#), versão 5 por [julio.andrade](#) em 15/02/2023 09:12:04.